



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **58.722.359 NILTON LEOGIDO MOURA, CNPJ: 58.722.359/0001-52**, por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REPARO NAS MANGUEIRAS E BALANÇAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE PAINEL - SC** no valor total de **R\$1.000,00 (MIL REAIS)** de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 10 de março de 2025.

Marcio José Branco de Andrade
Prefeito